



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Com o objetivo de apresentar as informações acadêmicas mais pertinentes àqueles que solicitaram transferência externa para a UFSCar, segue abaixo alguns tópicos que são de extrema importância para o ingressante e devem ser lidos com atenção.

Para outras informações podem ser consultadas a [Coordenação de Curso](#) e o [Regimento de Graduação](#).

Também pode ser consultado o [calendário acadêmico](#) do período 2021.

### ➤ Prazo para entrega do histórico atualizado

Até o dia 02/07/2021 o candidato deverá entregar o histórico constando que realizou o desligamento na IES de origem. Verificar se a Instituição acrescenta como motivo para o desligamento a “Transferência Externa”. Atentar se consta a informação referente ao ENADE.

### ➤ Acesso ao sistema acadêmico

Após a efetivação de matrícula, o estudante terá acesso ao sistema acadêmico ([SIGA](#)).

Os estudantes deverão acessar o sistema, clicar em “Esqueci minha senha” e definir a senha utilizando o CPF e o email com o qual participou do processo. Após realizado esse procedimento, deverá retornar ao SIGA e, a partir desse momento, terá acesso aos documentos acadêmicos (atestado de matrícula, informações sobre horário das aulas, caso já tenham sido feitas as inscrições etc).

O RA estará disponível no SIGA no canto superior direito da tela.

Caso seja necessário alterar o email de cadastro, por conta de não estar com acesso ao que foi cadastrado, o estudante deverá solicitar a alteração pelo email [digra@ufscar.br](mailto:digra@ufscar.br), informando nome completo, CPF (ou nº UFSCar se já tiver) e o email que deve ser cadastrado.

### ➤ Email institucional

Para ter acesso às orientações de criação do email institucional, acesse a página da [Secretaria de Informática \(Sin\)](#).

Para alterar o email no SIGA o estudante clica no canto superior direito sobre seu nome > Alterar dados cadastrais > Aba Informações Alteráveis. Altera o dado e clica em salvar ao final do formulário.

### ➤ Equivalência de Disciplinas

Após a entrega do histórico escolar atualizado, constando que está desligado no curso de origem, e os planos de ensino/conteúdo programático das atividades cursadas na IES de origem, a DiGRA/DeEG irá enviar os documentos às coordenações de curso para proceder com a análise, enquadramento de perfil e inscrição em disciplinas de 2021.

De acordo com o Regimento de Graduação, a equivalência em disciplinas ocorre por meio da análise da similaridade entre as atividades cursadas e as da matriz curricular do curso para o qual foi

realizada a transferência.

São consideradas similares as atividades curriculares que possuam carga horária igual ou superior a constante da matriz curricular atribuída ao estudante e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu conteúdo programático (Art. 73 do Regimento).

O aproveitamento de estudos, em casos de transferência externa é validado no limite máximo de **40%** (quarenta por cento) da carga horária total do curso. (Art. 75 do Regimento).

A atividade curricular que for considerada equivalente a já cursada na IES de origem será registrada no histórico escolar com o resultado “Reconhecido”, não constando, nesse caso, nota e frequência.

Estudantes que tenham cursado atividades em outra IES anterior ao último ingresso podem apresentar os planos de ensino/conteúdo programático cursados na época para serem analisadas.

#### ➤ **Inscrição em disciplinas de 2021 e enquadramento de perfil**

O enquadramento de perfil do estudante será realizado pela coordenação de curso com base na documentação que será entregue (planos de ensino/conteúdo programático) e respectivas equivalências.

Todos os ingressantes serão enquadrados automaticamente no perfil 1 do curso de ingresso. Após o término da análise das equivalências, por meio dos planos de ensino/conteúdo programático, caso a coordenação de curso compreenda que o estudante se enquadre em perfil posterior, esta providenciará o enquadramento. A inscrição em disciplinas será realizada pelo próprio estudante e acontecerá nos dias 4 e 5/08/2021 e o ajuste de inscrições nos dias 10 e 11/08/2021.

Na tela inicial do SIGA haverá um tutorial atualizado com o passo a passo para solicitar inscrições.

#### ➤ **Desempenho mínimo**

Em tempos “normais”, ou seja, períodos fora de pandemia, os estudantes devem cumprir um desempenho mínimo para manter a matrícula ativa na UFSCar.

Para os cursos de duração semestral (todos os cursos de Araras, São Carlos e Sorocaba, exceto medicina), deve haver aprovação em, no mínimo, 4 créditos (60h) em atividades da matriz curricular. Após o primeiro período letivo, deve haver aprovação em 8 créditos (120h) a cada 2 semestres consecutivos.

Para os cursos de duração anual (todos os cursos de Lagoa do Sino), para não perder a vaga o estudante deve ser aprovado em, no mínimo, 8 créditos (carga horária igual a 120h) de atividades curriculares da matriz.

As atividades reconhecidas não são computadas para fins de desempenho mínimo.

No atual momento de pandemia não está sendo exigido o desempenho mínimo apresentado nesta seção.

#### ➤ **Prazo para integralização do curso**

O prazo máximo para integralização do curso ( $2n-1$ , em que “n” é o número de anos do novo curso) para os que realizaram transferência externa considera o tempo matriculado no curso anterior, ou seja, quem ingressou em 2019 na IES de origem e agora em 2021 ingressou na UFSCar, então já deve descontar dois anos do prazo máximo para integralização do novo curso.

Além disso, por conta do período de pandemia, todos os estudantes estão recebendo um acréscimo de 2 anos (4 semestres) no prazo máximo para integralização.

➤ **Início do período letivo e das aulas em 2021**

O período letivo começa em 16/08/2021, com as atividades da calourada e recepção dos ingressantes que confirmam matrícula (ingressantes por transferência não precisam confirmar matrícula, mas podem participar das atividades da calourada).

➤ **Programa de Assistência Estudantil**

O edital para Ingresso no Programa de Assistência Estudantil é disponibilizado na página "[www.bolsas.ufscar.br](http://www.bolsas.ufscar.br)". Os prazos e procedimentos para a solicitação de bolsas estarão dispostos no texto.